



Trans/Form/Ação

ISSN: 0101-3173

ISSN: 1980-539X

Universidade Estadual Paulista, Departamento de Filosofia

Marques, Lúcio Álvaro

Comentário a "A filosofia contemporânea brasileira e a questão da autoralidade: paradigmas e métodos"

Trans/Form/Ação, vol. 46, núm. tomo 1-2, 2023, pp. 271-276

Universidade Estadual Paulista, Departamento de Filosofia

DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-3173.2023.v46esp1.p271>

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=384275529017>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais informações do artigo
- Site da revista em redalyc.org



Sistema de Informação Científica Redalyc

Rede de Revistas Científicas da América Latina e do Caribe, Espanha e Portugal

Sem fins lucrativos acadêmica projeto, desenvolvido no âmbito da iniciativa
acesso aberto

COMENTÁRIO A “A FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA BRASILEIRA E A QUESTÃO DA AUTORALIDADE: PARADIGMAS E MÉTODOS”

Lúcio Álvaro Marques¹

Referência do artigo comentado: DOMINGUES, Ivan. A filosofia contemporânea brasileira e a questão da autoralidade: paradigmas e métodos. **Trans/Form/Ação**: Revista de filosofia da Unesp, v. 46, Número especial “Filosofia Autoral Brasileira”, p. 251- 270, 2023.

Recebi o convite de Marcos Antonio Alves para fazer este comentário, com muita satisfação, tanto pelo interesse no tema quanto pela honra em comentar o artigo de quem admiro e leio há anos. Isso não significará nenhuma forma de *amicus laude*, porque *magis amica veritas*. Também não significa nenhuma forma de crítica, por serem apenas notas sobre um *quodlibet* de nosso interesse comum. Outrossim, a prática de comentar poderá, com o tempo, reduzir o silêncio monástico que ainda persiste entre muitos de nós.

O estudo em curso mencionado por Ivan Domingues sobre o *logos*, *ethos*, *techne* e *kanon*, na filosofia, torna-se mais necessário em razão das críticas ao “lugar epistêmico” que, de alguma maneira, gera certa confusão entre militância e produção acadêmica. No momento, o autor pensa os lugares epistêmicos clássicos, isto é, os universais matizados pela circunscrição local do pensamento filosófico nacional e autoral. O resultado mostra-se em duas partes: na primeira, pela compreensão de conceitos, como criação e emulação,

¹ Professor na Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), Uberaba, MG – Brasil.

 <https://orcid.org/0000-0002-7571-0977> . E-mail: lucio.marques@uftm.edu.br.

<https://doi.org/10.1590/0101-3173.2023.v46esp1.p271>



This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License.

mimesis e invenção, originalidade e autoralidade, e, na segunda, os lugares epistêmicos clássicos já mencionados. E, como está presente na conclusão, os resultados “[...] são ainda provisórios, não passando de ilações e suposições”, embora já se entrevê a possibilidade de “novas categorias analíticas” para compreensão de autoria e originalidade, criação e repetição. Não obstante, graças ao rigor típico do autor, o que foi dito já permite uma série de considerações.

Quanto à primeira parte – *a autoralidade na filosofia* –, Ivan parte da pintura e da literatura e chega aos matizes da autoria, na filosofia contemporânea, sobretudo francesa. Ele argumenta em favor de um conceito deflacionário de autoria, por não se tratar de nada a estilo *ex nihilo*, mas de algo mais próximo à “poética da emulação”. O desdobramento dessa ideia abre espaço para uma distinção entre autoralidade e originalidade, sendo que o original não é maximizado em função do seu caráter de antiguidade ou anterioridade. Outro passo decisivo refere-se à consideração da filosofia como hipertexto, cujo resultado se revelaria através da noção de criação deflacionária ou de criação relativa, recriação, expansão ou renovação, clivado nos exemplos de Heidegger 1 e 2 e Husserl.

Em relação a esse ponto, consideremos quatro aspectos: o primeiro, a ascensão da novidade como valor filosófico tem data recente no início da modernidade, com Descartes e Bacon, um valor com um fim que já foi datado por Vattimo (2002, p. XII); o segundo, a originalidade enquanto valor epistêmico não se refere apenas à anterioridade temporal ou à antiguidade (*traditio*), porém, à capacidade de tematizar as raízes, a *arché* epistêmica de uma questão, no caso, a originalidade não se confunde com a novidade, mas com a busca de compreensão das bases do pensamento de um autor ou de um período histórico; o terceiro, a noção de originalidade comporta dois aspectos básicos: um relativo à gênese de um pensamento, outro, atinente à capacidade de ser fiel ao original. O pensamento original, portanto, não é um pensamento novidadeiro, contudo, aquele que é capaz de ser fiel às suas origens (*ad mentem auctoris*).

O quarto aspecto se nota nas páginas do próprio Heidegger que serviu de exemplo nesta parte. Para ele, a originalidade no pensamento não decorre apenas da desconstrução do passado, como o fez em *Ser e tempo* (1927), mas justamente do passo atrás (*Schritt zurück*) em direção às fontes, à gênese e pressupostos teóricos de certo pensamento (MARQUES, 2022, p. 1-6). Nesse sentido, a autoralidade e a originalidade do pensamento brasileiro talvez

requeiram sempre mais a compreensão de pressupostos históricos e filosóficos da herança lusa entre nós.

Quanto à segunda parte – *paradigmas e métodos para a filosofia contemporânea brasileira* –, o autor focaliza os séculos XX e XXI, estabelecendo uma separação entre, de um lado, o *paradigma da formação* com os clássicos autores sociais (Gilberto Freyre, Sérgio B. Holanda, Caio Prado, Raymundo Faoro e Antonio Candido) e filosóficos (Cruz Costa e Paulo Arantes) do século passado, “[...] evidenciando em suas obras seminais que as coisas se passaram assim em *Terra Brasilis* da Colônia até tarde do século XX”, e, de outro, o *paradigma da pós-formação*, inaugurado sob a tutela da interdependência, da especialização, da taylorização e “pa(u)perização” do conhecimento, conforme a análise “[...] que eu [Ivan Domingues] introduzi em meu livro *Filosofia no Brasil*.” (2017).

O balanço não parece tão favorável, pois o autor indica como limiar a possibilidade de a produção filosófica acabar “[...] por bloquear o conhecimento novo, levando à morte do pensamento e, conseqüentemente, impedindo o surgimento do filósofo genuíno como pensador, no Brasil e por toda parte.” O ponto em pauta, como dito na conclusão, seria a “[...] distinção conceitual entre [i] a atopia da filosofia e sua inscrição na *ágora* transnacional e [ii] a heterotopia da filosofia e sua inscrição geográfica e histórica local.” Vale dizer, pensar a originalidade do pensamento requer uma compreensão do lastro histórico do pensamento com a realidade em que se pensa, cujo diagnóstico nada animador se lê em Lucero (2019).

Nessa parte, o autor situa sua *Filosofia no Brasil* (2017) como o ponto de viragem entre os paradigmas da formação e da pós-formação, obra em que formulou cinco atitudes bastante produtivas para a compreensão dos tipos intelectuais e que, doravante, se aplicarão à filosofia brasileira do século XX. Entretanto, como destacado no texto, a partir dos clássicos do século XX: “[...] todos eles evidenciando em suas obras seminais que as coisas se passaram assim em *Terra Brasilis* da Colônia até tarde do século XX...” Esse ponto soa decisivo para pensar a originalidade e autorialidade na filosofia contemporânea brasileira, por diversas razões: a primeira, se considerar a instauração do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) como critério *exclusivo* para a instituição da filosofia entre nós, logo, só os filósofos profissionais seriam dignos do nome; a segunda, o critério seria mais restritivo que a proverbial expressão de Tobias Barreto, pois reduziria a contribuição brasileira às malhas da pesquisa especializada; a terceira, as obras seminais dos clássicos sociais e

filosóficos do século XX mostram como as questões contemporâneas do Brasil não se resolvem apenas no hoje, ao contrário, têm raízes nos tempos coloniais. Por tudo isso, a questão posta por Ivan Domingues sobre o *logos, ethos, techne* e *kanon*, na filosofia brasileira, é urgente e não poderá ser pensada senão através do lastro histórico-genético.

Nesse sentido, alguns elementos parecem estruturantes para a compreensão dessa contemporaneidade filosófica brasileira (séculos XX e XXI), digo: a complexidade social no século XX traz problemas que requerem análises interdisciplinares de tópicos como urbanização e favelização, industrialização e pós-industrialização, violência e seguridade social, controle da terra e agronegócio, sustentabilidade e saúde, além do sistema público de ensino (que atende apenas cerca de 25% dos alunos do ensino superior), frente ao *home schooling and business knowledge*. O advento tardio e precário do sistema público de ensino, confrontado pela mercantilização privatista de títulos acadêmicos, põe em pauta a origem seletiva e elitista do ensino superior nacional, cujas raízes remetem ao século XIX.

Neste século, o sistema de ensino com financiamento público precário viu nascer algumas faculdades timidamente distantes da sociedade, reservadas à elite e com baixa inserção social e cultural. Somem-se a isso as grandes transições que se operaram, graças ou não às lutas sociais: da colônia ao império, do império à república, do escravismo à libertação de escravizados e do padroado ao Estado laico. Enfim, era uma sociedade em transição, sem uma base social e política que subsidiasse a população na busca por condições mínimas de vida social e de desenvolvimento político e econômico. Tanto o século XX quanto o XIX ainda carecem largamente de pesquisas de base capazes de subsidiar uma compreensão estrutural dos problemas e avanços dessa sociedade, como advertiu L. Washington Vita, no *Panorama da filosofia no Brasil* (1969).

Por fim, como as grandes questões brasileiras “[...] passaram assim em *Terra Brasilis* da Colônia até tarde do século XX”, seria igualmente estranho tentar compreender as razões do pensamento contemporâneo, esquecendo-se do trauma colonial. Uma sociedade mantida por mais de três séculos em um regime de exploração voraz, que sofreu a colonização do tempo e espaço, religião e cultura, língua e símbolos, território e formas de vida, corpos originários e africanos, ainda não superou os principais traumas coloniais: a integração de povos originários e africanos, a socialização da terra e de meios de produção e a universalização do sistema de ensino. Ao contrário, o ensino

colonial foi religioso, com largo aporte financeiro da Coroa e restrito à elite e ao clero. Por isso, uma sociedade que ainda não se pôs no divã da história nem enfrentou seus traumas continua uma sociedade com pensamento alienado e alienante, mimético e emulador, incapaz de ultrapassar os muros da academia e prestar o serviço devido à sociedade onde se encontra.

Enquanto o pensamento filosófico deixar-se embalar por sistemas bem-construídos do pensamento do Eixo Norte, a filosofia continuará a fazer comentário e exegese para sua autoilusão. Pôr em questão o *logos*, *ethos*, *techne* e *kanon* da filosofia brasileira é analisar a legitimidade disso que fazemos como *home office* do pensamento do Eixo Norte. Haveria legitimidade em um pensamento encapsulado somente nas mãos dos especialistas que falam apenas a seus pares imediatos? Tal como a literatura, as ciências sociais e as artes que se tropicalizaram desde a Semana de Arte Moderna e, em alguns casos, antes mesmo disso, produzindo contribuições de inegável teor original e crítico, não é tempo de rever o estatuto epistêmico da filosofia, entre nós? Ou ainda devemos insistir na compreensão filosófica, sem uma psicanálise profunda e sistemática de nossa produção teórica e sem investigar o lastro “[...] em *Terra Brasilis* da Colônia até tarde do século XX”?

REFERÊNCIAS

DOMINGUES, Ivan. A filosofia contemporânea brasileira e a questão da autoridade: paradigmas e métodos. **Trans/Form/Ação**: Revista de filosofia da Unesp, v. 46, Número especial “Filosofia Autoral Brasileira”, p. 251- 270, 2023.

MARQUES, L. Á. The Jesuit Philosophical Heritage in Brazil. **Engaging Sources: The Tradition and Future of Collecting History in the Society of Jesus** (Proceedings of the Symposium held at Boston College, June 11-13, 2019). Available in: <https://doi.org/10.51238/ISJS.2019.27>. Access: 18 Nov. 2022.

VATTIMO, G. **O fim da modernidade**: niilismo e hermenêutica na cultura pós-moderna. 2. tiragem. Trad. E. Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

VITA, L. W. **Panorama da filosofia no Brasil**. Porto Alegre: Globo, 1969.

Recebido: 03/04/2023

Aprovado: 11/04/2023

